

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 01/ 2024 - EEMTI Dep. Ubiratan Diniz de Aguiar

O Diretor Escolar da *EEMTI Dep. Ubiratan Diniz de Aguiar*, INEP: 23054409, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital 003/2023 de 26 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital No 006//2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Dep. Ubiratan Diniz de Aguiar são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª SÉRIE / INTEGRAL	Português	03h
1ª SÉRIE / INTEGRAL	Ed Física	04h
2ª SÉRIE / INTEGRAL	Ed Física	04h
3ª SÉRIE / INTEGRAL	Ed Física	04h
1ª SÉRIE / INTEGRAL	Espanhol	04h
1ª SÉRIE / INTEGRAL	Inglês	02h
1ª SÉRIE / INTEGRAL	Matemática	06h
1ª SÉRIE / INTEGRAL	Química	04h
2ª SÉRIE / INTEGRAL	Química	04h
3ª SÉRIE / INTEGRAL	Química	08h
3ª SÉRIE / INTEGRAL	Física	08h
1ª SÉRIE / INTEGRAL	Biologia	02h
1ª SÉRIE / INTEGRAL	História	02h
1ª SÉRIE / INTEGRAL	Geografia	04h
1ª SÉRIE / INTEGRAL	Filosofia	02h
1ª SÉRIE / INTEGRAL	Sociologia	02h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- José Carlos de Sales Farias
- Marta de Lima Brilhante

- Francineuza de Assis Barbosa

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

BANCA 01 Linguagens e Códigos

- Francineuza de Assis Barbosa
- Marta de Lima Brilhante

BANCA 02 Ciências Humanas

- Francineuza de Assis Barbosa
- Francisco Martins Matos

BANCA 03 Ciências da Natureza e Matemática

- Elizabete Nascimento Aguiar
- Antônio Marcos de Sousa

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEMTI Dep. Ubiratan Diniz de Aguiar localizada na Rua José Saraiva Sobrinho, Centro, Capistrano-Ce, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2024 no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
Português	Elementos da Comunicação
Ed. Física	Esportes
Inglês	Simple Present
Espanhol	Saludos y despedidas
Matemática	Porcentagem
Química	Compostos Orgânicos
Física	Eletrodinâmica
Biologia	Citologia
História	Brasil Colônia
Geografia	Impactos Ambientais
Filosofia	Ética e Democracia
Sociologia	Cultura e Ideologia

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores - Presencial	08/01/2024 a 12/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	12/01/2024 a partir de 16h30
Recurso a Solicitação de Inscrição	15/01/2024 até as 17h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	17/01/2024 a partir de 12h
Apresentação do Plano de Aula - Presencial	18/01/2024
Resultado da Primeira Etapa	18/01/2024 a partir das 17h
Análise de Currículos	19/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	19/01/2024 a partir das 16h
Recursos ao Resultado Preliminar - Presencial	22/01/2024 até as 17h
Resultado Final da Seleção	23/01/2024 a partir das 16h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	24/01/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEMTI Dep. Ubiratan Diniz Aguiar localizada na Rua José Saraiva Sobrinho, Centro, Capistrano-Ce no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º

Capistrano- Ce, 08 de janeiro de 2024.


ASSINATURA E CARIMBO

**E.E.M.T.I Deputado Ubiratan
Diniz de Aguiar
Parecer: 398/2023
Validade: 31/12/2025
CNPJ: 07.954.514/0063-28**